



LEI Nº 2.387 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Vidal dos Santos, no bairro Asfalto Velho – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Vidal dos Santos, a referida hoje se encontra como Rua Projetada, que se inicia na Estrada da Caixa D` Água, tendo seu término na mesma (Rua sem saída) localizada no Bairro Asfalto Velho - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita